



EDITAL



PREFEITURA DE IBIASSUCÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal nº 334/2023



**Editais CMDCA nº 005/2023**

Editais de convocação dos eleitores do Município de Ibiassucê-BA para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibiassucê-BA, para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibiassucê-BA, na forma da Resolução n. 004/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE Ibiassucê-BA.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

LOCAL DE VOTAÇÃO	SEÇÃO ELEITORAL	URNA RECEPTORA	LETRAS	QUANTIDADE DE ELEITORES
CENTRO EDUCACIONAL DE IBIASSUCÊ - CEI	SEÇÃO 01	URNA 01	A	1123
		URNA 02		
	SEÇÃO 02	URNA 03	B,C	634
	SEÇÃO 03	URNA 04	D,E	834
	SEÇÃO 04	URNA 05	F,G,H,I	1040
		URNA 06		
	SEÇÃO 05	URNA 07	J	1106
		URNA 08		
	SEÇÃO 06	URNA 09	K,L	644
	SEÇÃO 07	URNA 10	M	1443
URNA 11				
SEÇÃO 08	URNA 12	N,O,P,Q	503	
SEÇÃO 09	URNA 13	R,S	895	
SEÇÃO 10	URNA 14	T,U,V,W,X,Y,Z	689	
<b>TOTAL</b>				<b>8911</b>





**EDITAL**



**PREFEITURA DE IBIASSUCÊ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
*Lei Municipal nº 334/2023*



II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes no caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
01	PATRICIA PRATES
02	DASIMAR RODRIGUES RIBEIRO
03	SABRINA FREITAS FROES
04	ÂNGELA LUISA BRITO DE SOUSA
05	JOELENE COSTA DE BRITO
06	MIRIA PESSOA DE FREITAS
07	LUANA FARIAS CARDOSO
08	CONCEIÇÃO DA PIEDADE DA SILVA PINHO
09	ALEX SANDRO BRITO DA SILVA
10	JORMES LUIS ALVES DA SILVA
11	NOEME RIBEIRO BARRETO DUCA

Ibiassucê-BA, 14 de Setembro de 2023.

Maria Placivana Rocha Bispo  
Coordenador da Comissão Especial  
CMDCA de Ibiassucê-BA

